

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.13.05/DP

O Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-IMMI da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação de adesivo em veículos para identificação de 02 (dois) caminhões baús pertencentes ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

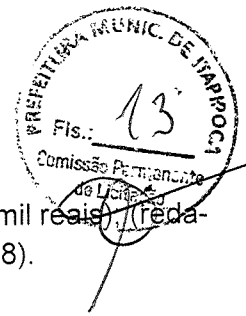
Justifica-se a contratação de serviços de envelopamento de veículos, para que possa ser feita a identificação visual de veículos públicos municipais, permitindo maior transparência dos serviços públicos através da identificação e fiscalização da população. Visando também a execução da proposta nº 045781/2019 que objetiva melhorar a gestão dos recursos sólidos do município.

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018 esclarece:

#### **Art. 24. É dispensável a licitação:**

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);*

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns"



- a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **MARIA EUNICE TEIXEIRA DE SOUSA SERVIÇOS-ME**, com endereço na Rua Eubia Barroso, 3132, Coqueiro, CEP 62.500.00 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.404.475/0001-10, com o valor global de R\$ **5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 27 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR**

Presidente do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA-IMMI

